DECRETO Nº 548/2026/GB/PMA

Município de Abaeté -

Poder Executivo– Exoneração- Servidor Público- e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais pertinentes; **DECRETA**:

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a exoneração, a partir de 23 de novembro de 2026, do servidor **JOSÉ PEREIRA DA TRINDADE**, inscrito no CPF sob o n.º 845.***.***-34, matrícula funcional n.º **00228-9**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

Abaeté/MG, 19 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151